ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 54/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de outubro de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório
\mathbf{n}°				e voto
31/200.596/18	Elogio	Márcio Shiro Obara Del 1ª Cl	Dr. Fabiano Ruiz Gastaldi	Fls. 23/25

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) Ante o exposto, e fundado nas disposições já explicitadas, VOTO pelo DEFERIMENTO do requerimento, entendendo que deve prosperar o pedido de elogio (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR o elogio.

Campo Grande, 18 de outubro de 2018.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS *em substituição legal*